

TRANSPARÊNCIA
É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE
SEUS
RESULTADOS
ONDE
INVESTIDORES
E DECISORES
BUSCAM
REFERÊNCIA.

O Estadão conecta
sua empresa ao olhar
qualificado do
mercado.

Publique seus
balanços e atos
societários com
segurança
institucional.

ESTADÃO
RI

Publicação simultânea
na plataforma de
relações com
investidores.

CONSULTE NOSSA
EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com



Vamos Locação de Caminhões,
Máquinas e Equipamentos S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 23.373.000/0001-32 - NIRE 35.300.512.642

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.** (“**Vamos**” ou “**Companhia**”) para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”), a ser realizada, de forma exclusivamente digital, em 17 de agosto de 2026, às 8h, via plataforma digital Easy Voting (“**Plataforma Digital**”), sendo considerada, portanto, realizada em sua sede social, e sendo admitido o envio do boletim de voto a distância, nos termos da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”), da Resolução da CVM nº 81/22 (“**RCVM 81**”), a fim de apreciar e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Alterar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** Eleger o(s) novo(s) membro(s) do Conselho de Administração; **(iii)** Deliberar sobre a independência do(s) candidato(s) a membro independente do Conselho de Administração; **(iv)** Alterar o caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de atualizar a cifra do capital social e a quantidade de ações representativas do capital social para refletir a homologação do aumento de capital social aprovada em 15 de maio de 2026 pelo Conselho de Administração; **(v)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia; e **(vi)** Autorizar os administradores da Companhia, e/ou a seus procuradores, a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima. **Instruções Gerais:** A AGE será realizada exclusivamente de forma digital, com o objetivo de promover a interação direta entre os acionistas e a administração da Companhia, garantindo uma comunicação mais eficaz e um ambiente de discussão construtivo. A realização da AGE de forma exclusivamente digital possibilita um melhor aproveitamento das deliberações, permitindo a cada acionista participar ativamente das discussões e esclarecer eventuais dúvidas diretamente com os administradores. Tendo em vista que a AGE será realizada de modo exclusivamente digital, os acionistas da Companhia poderão, nos termos da RCVM 81, participar a distância da AGE das seguintes formas: **(A) Plataforma Digital:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a Plataforma Digital, no endereço eletrônico: <https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpcconsentimento.aspx?CbxW0jdn0S4JAgUx1h1BxcoA1868Ps4L2nwjJMZYFWbW9oH3ASRDfn1m13D4V05>, observadas as condições abaixo resumidas e previstas na Proposta de Administração da AGE. **(B) Boletim de Voto a Distância:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância (“**Boletim**”), por meio do agente escriturador das ações da Companhia, dos respectivos agentes de custódia, pelo canal do depositário central ou diretamente à Companhia, pelos e-mail: ri@grupovamos.com.br e easyvoting@alfm.adv.br ou por meio do preenchimento das opções de voto na própria Plataforma Digital, conforme orientações constantes na Proposta da Administração. O Boletim deverá ser recebido em uma das modalidades de envio descritas na Proposta da Administração em até 4 (quatro) dias antes da AGE, ou seja, até o dia 13 de agosto de 2026 (inclusive), nos termos do art. 27 da RCVM 81. Ressaltamos que caso o Boletim seja recebido após esta data, os votos não serão computados. O detalhamento das deliberações propostas, dos qüoruns de instalação e aprovação, das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na AGE (incluindo instruções para acesso e utilização da Plataforma Digital e votação a distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do Boletim) encontram-se na Proposta da Administração, que poderá ser acessada por meio do website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.grupovamos.com.br/>) e nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br). Os acionistas que desejarem participar da Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço eletrônico <https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpcconsentimento.aspx?CbxW0jdn0S4JAgUx1h1BxcoA1868Ps4L2nwjJMZYFWbW9oH3ASRDfn1m13D4V05>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até o dia 15 de agosto de 2026, inclusive) (“**Cadastro**”). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a Plataforma Digital por meio do login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGE, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGE, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos, conforme abaixo indicado: **• Pessoa física:** (a) CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso; e (b) instrumento de procuração, se aplicável; **• Pessoa jurídica:** (a) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado; (b) CPF e documento de identidade com foto do seu representante legal; e (c) documentos societários que comprovem os poderes de representação, incluindo instrumento de procuração com poderes especiais, se aplicável; e **• Fundos de investimento:** (a) Regulamento consolidado e atualizado do fundo; (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado do gestor e/ou administrador, observada a política de voto; (c) CPF e documento de identidade com foto do representante legal do gestor e/ou administrador, conforme o caso; e (d) documentos societários que comprovem os poderes de representação, incluindo instrumento de procuração com poderes especiais, se aplicável. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. No caso de representação por procurador, (a) no caso de acionistas pessoas físicas, deverão ser observados os requisitos do art. 126, §1º, da Lei das S.A., e, (b) no caso de acionistas pessoas jurídicas, esses poderão ser representados nas assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, sem necessidade desse mandatário ser acionista, administrador da companhia ou advogado. Os instrumentos de procuração e atos societários oriundos do exterior deverão ser encaminhados para a Companhia juntamente com a respectiva notariação, consularização e tradução juramentada para o português. Validada a condição do acionista (ou seu procurador, conforme o caso) e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na AGE. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@grupovamos.com.br, com até 1 (uma) hora de antecedência do horário de início da AGE, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGE os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGE na forma e prazos previstos acima. A votação dos candidatos acima propostos será feita por eleição individual, não sendo possível o requerimento de adoção de voto múltiplo e em eleição em separado (art. 141, *caput* e §4º, da Lei das S.A.), conforme deliberação do Colegiado da CVM nos Processos Administrativos CVM nº RJ2016/4098 e 19957.009411/2017-46, julgados em 02 de abril de 2019. Nos termos do art. 5º, inciso I-A da RCVM 81 e da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal é de 2%. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos endereços eletrônicos na Internet da Companhia (<https://ri.grupovamos.com.br/>) e no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), os documentos a serem discutidos na AGE ora convocada, incluindo aqueles exigidos pela RCVM 81. São Paulo, 27 de julho de 2026.

Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.
Fernando Antônio Simões – Presidente do Conselho de Administração.

LEIRIO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº **22.732.636/0001-60**, **LEIRIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.732.636/0001-60**, torna pública a alteração de seu endereço, passando a ter sede na Rua Antônio José da Silva Martelinho, nº 531, Parque Industrial, Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13031-580.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO NA TABELA DE PROCEDIMENTOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.996.378/0001-07, com sede na cidade de Mogi Mirim/SP, à Rua Dr. José Alves, nº 403, Centro, CEP 13.800-050, comunica a todos os interessados a **RETIFICAÇÃO do ANEXO II – TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, para instituição de valores diferenciados para a **REGIÃO II**.

Fica estabelecido que a **REGIÃO I** será composta pelos municípios de **ALBERTINA, CONCHAL, ESTIVA GERBI, ITAPIRA, MOGI GUAÇU E MOGI MIRIM**, permanecendo inalterados os valores atualmente vigentes.

A **REGIÃO II** passa a ser composta pelos municípios de **MONTE MOR E SUMARÉ**, aos quais serão aplicados os valores específicos constantes da Tabela de Procedimentos e Valores do Anexo II.

A presente retificação produzirá efeitos para os atendimentos realizados **A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2026**, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

Mogi Mirim, aos 28 de julho de 2026.

Júlia Silvério Alves
Gerente de Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde 08 de Abril

Sofisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ: 08.257.293/0001-07 - NIRE: 35.300.332.318

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data, Hora, Local: 29.04.2026, às 09h, na sede social, Alameda Santos, 1.496, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital votante. **Mesa:** Alexandre Burmaian - Presidente, Sílvia Scorsato - Secretária. **Publicações:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025, publicado no jornal O Estado de São Paulo no dia 19.03.2026. **Deliberações Aprovadas: Em AGO: 1.** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Sociedade referentes ao exercício findo em 31.12.2025, devidamente auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited Auditores Independentes CRC S2 011.609/0-8 e publicado no jornal O Estado de São Paulo no dia 19.03.2026. **2.** A destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2025, no montante total de R\$ 2.010.098,70, da seguinte forma: (i) Reserva Legal: R\$ 100.504,94; (ii) Reserva Estatutária: R\$ 1.909.593,77. **3.** A remuneração dos Diretores foi fixada, individualmente, em até R\$ 5.000,00 mensais. **4.** Reeleitos os seguintes diretores: (i) Diretor Presidente: **Alexandre Burmaian**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 11.552.930/SSP/SP, CPF 14878528869; (ii) Diretor sem designação especial: **Sílvia Scorsato**, brasileira, casada, advogada, RG 22.700.366-4/SSP/SP, CPF 25241347844; e eleito Diretor sem designação especial Sr. **Fabrizio Costa Angelin**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 27.744.958-3/SSP/SP, CPF 300.311.938-97; e todos com endereço comercial em São Paulo/SP. Permanecem vagos os demais cargos da Diretoria. O prazo de mandato dos eleitos será até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2028, observado o artigo 8º, caput, e o § 1º do artigo 9º do Estatuto Social. Os Senhores Diretores declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia. **Em AGE: 1.** A distribuição de R\$ 8.500.000,00 dos lucros acumulados pela Sociedade, a ser realizada na presente data, nos termos da Lei nº Lei 15.270/2025. Tais lucros serão distribuídos à título de dividendos. **1.1.** O aumento do capital social, no valor de R\$ 8.500.000,00, cuja integralização ocorrerá com a utilização dos valores distribuídos à título de lucros acumulados da Sociedade. i. O aumento de capital será realizado por meio da emissão de 8.500.000 de novas ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 por ação (“Preço de Emissão”), fixado nos termos do artigo 170, § 2º da Lei das S.A., para destinação integral ao capital social e o boletim de subscrição; ii. As novas ações a serem emitidas serão idênticas e terão os mesmos direitos que as ações ordinárias e/ou preferenciais, conforme o caso, de emissão da Sociedade já existentes, e participarão de forma integral da distribuição de quaisquer dividendos e/ou juros sobre capital próprio e demais proventos que vierem a ser declarados após a homologação do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil, conforme disposto no Estatuto Social da Sociedade e nos termos da regulamentação aplicável. iii. O Preço de Emissão foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Sociedade, nos termos do artigo 170, § 1º da Lei das S.A.; iv. O capital social passará de R\$17.500.000,00 para R\$ 26.000.000,00. **2.** A reforma do Estatuto Social: 4º O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 26.000.000,00, dividido em 26.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **3.** Consolidado o Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 29.04.2026. **Acionista: Banco Sofisa S.A.** JUCESP nº 269.397/26-7 em 17.07.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Banco Daycoval

BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ nº 62.232.889/0001-90 - NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30.04.2026

DATA: 30 de abril de 2026, às 12:00 horas. **LOCAL:** Sede social do Banco Daycoval S.A. (“**Sociedade**”), na Av. Paulista, nº 1.793, Bela Vista, São Paulo - SP. **PRESEÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente: Rony Dayan. Secretário: Morris Dayan. **ORDEM DO DIA: 1.** Eleger os membros da Diretoria com a fixação de seus honorários e mandato; e 2. Fixar e consolidar o quadro de Diretores da Sociedade por função. **DELIBERAÇÕES:** Após os debates, foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: **1.** Eleger os membros da Diretoria, com remuneração definida na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2026, às 10h00, a saber: **DIRETORES EXECUTIVOS: CARLOS MOCHÉ DAYAN**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.315.755-0, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 252.714.628-70; **MORRIS DAYAN**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, operador de valores, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.595.549-8, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 195.131.528-63; e **SALIM DAYAN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.516.400-7, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 154.174.598-10; sendo todos os eleitos, acima mencionados, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200; sendo todos os eleitos, acima mencionados, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200. **DIRETORES SENIORES: ALBERT ROUBEN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.137.879-2, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 107.342.458-82; **ALEXANDRE RHEIN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.438.237-1, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 088.014.698-29; **ALEXANDRE TEIXEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.163.025-7, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 115.748.028-44; **CLAUDINEI APARECIDO PEDRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.885.373-4, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 125.061.698-06; **ELIE JACQUES MIZRAHI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.137.879-2, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 223.532.898-94; **MARIA REGINA RODRIGUES MACIEL NOGUEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.399.659-7, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 977.083.998-15; **NILO CAVARZAN**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.164.530-0, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 568.088.018-00; e **PAULO AUGUSTO LUZ FERREIRA SABA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.000.803-4, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 162.994.678-86; sendo todos os eleitos, acima mencionados, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200. **DIRETORES (SEM DESIGNAÇÃO ESPECIAL): ADELY DAYAN HAMOUI**, brasileira, casada em regime de separação de bens, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.471.528-4, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 157.006.698-11; **ANILSON FIEKER PEDROZO**, brasileiro, convivente em união estável com separação de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.606.483, expedida pela SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 607.967.159-04; **EDUARDO CAMPOS RAYMUNDO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.071.052-3, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 125.889.498-00; **ERICK WARNER DE CARVALHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.820.894-0, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 277.646.538-61; **FLÁVIA MOTTA CORRÊA E FERNANDES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.008.794-6, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 273.000.848-93; **GAD DISI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.570.058-0, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 295.937.208-55; **LUÍZ ALEXANDRE CADORIN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.405.580-2, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 173.282.078-33; **MARIA BEATRIZ DE ANDRADE MARQUES MACEDO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.722.648-3, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 286.573.258-45; **PAULA GIANNETTI DE LIMA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23401695-4, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 151.587.928-36; **RENATO OTRANTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.160.158-7, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 219.625.938-19; **SAUL RODRIGUEZ FERNANDEZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.668.610-3, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 037.939.958-01; **SERGIO TACHIAN ABROSIO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.621.770-3, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 312.948.178-84; sendo todos os eleitos, acima mencionados, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200; **GILSON FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.472.012 expedida pela SSP/MG, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 445.919.506-20, residente e domiciliado na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Rondon Pacheco, 4.600, Tiber, CEP 38405-142; e **JOÃO DE CARVALHO COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 559.396, expedida pela SSP/RN, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 465.281.644-87, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 4.661, Boa Viagem, CEP 51021-040. **1.1.** O prazo de mandato dos Diretores eleitos é unificado, de 02 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos que forem eleitos na Reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária de 2028. **1.2.** Os Diretores eleitos apresentaram as declarações de que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da Sociedade. **2.** Fixar e consolidar o quadro de Diretores da Sociedade, por função, com base na alínea “c” do artigo 15 e no § 2º do artigo 17 do Estatuto Social, conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	NOME
Diretor Comercial Empresas – Regional	Claudinei Aparecido Pedro
	Elie Jacques Mizrahi
	Gilson Fernandes Ribeiro
	João de Carvalho Costa Júnior
	Saul Rodriguez Fernandez
Diretor Comercial Varejo – Crédito Consignado e Imobiliário	Nilo Cavarzan
Diretor Comercial Varejo – Financiamento Veículos	Alexandre Teixeira
Diretor de Câmbio Varejo	Eduardo Campos Raymundo
Diretor de Contabilidade	Luiz Alexandre Cadorin
Diretor de Crédito	Albert Rouben
Diretor de DCM	Renato Otranto
Diretor de Gestão de Riscos e Informações Gerencias	Sérgio Tachian Abrosio
Diretor de PLD/FT	Gad Disi
Diretor de Serviços Fiduciários	Erick Warner de Carvalho
Diretor de Tecnologia	Alexandre Rhein
Diretor de Tesouraria / Câmbio e Relações com Investidores	Paulo Augusto Luz Ferreira Saba
Diretor Oper. Administrativo - Crédito Consignado e Imobiliário	Anilson Fieker Pedrozo
Diretora de Governança e Compliance	Adely Dayan Hamoui
Diretora de Ouvidoria e Controladoria	Maria Regina R. Maciel Nogueira
Diretora de Recursos Humanos	Paula Giannetti de Lima
Diretora de Relacionamento com Clientes	Flávia Motta Corrêa e Fernandes
Diretora Jurídico Consultivo	Maria Beatriz de Andrade M. Macedo

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada. Os membros do Conselho de Administração admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio de plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar sua autoria e integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 30 de abril de 2026. **ASSINATURAS:** Presidente: Rony Dayan. Secretário: Morris Dayan. Membros: **Rony Dayan; Morris Dayan; Carlos Moché Dayan; Ricardo Gelbaum; e Gustavo Henrique de Barroso Franco.** A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Rony Dayan** - Presidente **Morris Dayan** - Secretário. **Data do Registro:** 17/07/2026. **Nº do Registro:** 294.765/26-8. **Nome da Secretária Geral:** Marina Centurion Dardani.

PORTO SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 46.573.272/0001-81 - NIRE 35.300.596.943

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Junho de 2026

1. Data, Hora e Local: aos 30 dias do mês de junho de 2026, às 10h, realizada de forma exclusivamente digital, sendo, por esta razão, considerada realizada na sede social da Porto Saúde Participações S.A. (“**Companhia**”), na Avenida Rio Branco, nº 1475, 8º andar, sala 01, Campos Elíseos, São Paulo/SP, nos termos do item 1, da Seção VIII, do Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 (Manual de Registro de Sociedade Anônima) (“**IN DREI 81**”). **2. Convocação e Presenças:** dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração (“**Conselho**”), nos termos do artigo 20, §1º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Paulo Sérgio Kakinoff e secretariados pelo Sr. Sami Foguel. **4. Ordem do Dia:** a presente reunião tem como objetivo examinar, discutir e deliberar sobre a declaração de Juros sobre Capital Próprio (“**JCP**”) relativos ao segundo trimestre de 2026. **5. Deliberações:** O Conselho de Administração aprovou, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de 2027, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de declaração de JCP relativos ao segundo trimestre de 2026. O montante total bruto a ser distribuído será de R\$ 51.924.000,00 (cinquenta e um milhões, novecentos e vinte e quatro mil reais), do qual incidirá a retenção de 17,5% (dezesete vírgula cinco por cento) de Imposto de Renda na fonte, resultando em R\$ 42.837.300,00 (quarenta e dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil e trezentos reais), líquidos, que serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2026. O crédito contábil será realizado em 30 de junho de 2026 e os pagamentos serão efetivados aos acionistas, na proporção de suas participações, até 03 de julho de 2026, da seguinte forma: (i) R\$ 31.096.550,00 (trinta e um milhões, noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta reais) serão pagos em moeda corrente nacional; e (ii) R\$ 11.740.750,00 (onze milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais) serão utilizados para integralização no capital social da Companhia mediante conversão de crédito. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 30 de junho de 2026. **Mesa e Membros do Conselho de Administração: Paulo Sérgio Kakinoff** - Presidente da Mesa e Membro do Conselho de Administração; **Sami Foguel** - Secretário designado e Membro do Conselho de Administração; **Bruno Campos Garfinkel** - Membro do Conselho de Administração; **Celso Damadi** - Membro do Conselho de Administração; **Roberto de Souza Santos** - Membro do Conselho de Administração. JUCESP nº 247.631/26-7 em 07/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.